



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023.

Dispõe sobre a Frente Parlamentar em Favor de Garantir os Direitos das Famílias de Crianças com Autismo no Município de Rio Branco, criada por meio da Resolução Legislativa nº 05, de 17 de outubro de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Resolução Legislativa nº 05/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Frente Parlamentar em Favor de Garantir os Direitos das Famílias de Crianças com Autismo no Município de Rio Branco, os Vereadores **Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Neném, Samir Bestene, Raimundo Castro e Vereadora Lene Petecão.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 07 de dezembro de 2023.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.673 Pág. 98
Em: 14 / 12 / 2023